

CORREIO DE CAMPINAS

Álvaro Jr./ Câmara Municipal de Campinas



Proposta estabelece criação de Centros-Dia a idosos

Proteção integral à pessoa idosa em Campinas I

O vereador Nelson Hossri (PSD-SP) protocolou na Câmara um projeto de lei que institui o programa "Rede Cuidar de Quem Cuidou". A iniciativa foca na proteção integral da pessoa idosa e no fortalecimento de políticas de inclusão social. O pilar central é a criação e a expansão dos Centros-Dia - espaços destinados ao atendimento de idosos que demandam suporte em atividades cotidianas, mas que mantêm o vínculo com o ambiente familiar. De acordo com o parlamentar, a medida responde ao crescimento acelerado da população idosa na cidade, buscando oferecer um envelhecimento ativo por meio de cuidados físicos, cognitivos e emocionais.

Proteção integral à pessoa idosa II

A proposta estabelece que a expansão dos serviços deve priorizar regiões com maior vulnerabilidade social e demanda reprimida no município. Para viabilizar a rede, o texto autoriza parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, além de sugerir a ocupação de prédios públicos ociosos. O projeto agora segue para análise das comissões permanentes do Legislativo.

Álvaro Jr./ Câmara Municipal de Campinas



Texto estabelece regras sobre taxas de interrupção

Cobrança de água interrompida I

O vereador Benê Lima (PL-SP) protocolou um projeto de lei complementar que propõe procedimentos para consumidores que têm fornecimento de água interrompido. Estabelece regras específicas sobre as taxas de interrupção e religação de serviços para garantir que os valores cobrados correspondam apenas ao custo real da operação técnica. A proposta proíbe a inclusão de cobranças extras ou encargos que não tenham relação direta com o trabalho executado pela companhia.

Cobrança de água interrompida II

Dessa forma, as empresas prestadoras de serviço ficam obrigadas a fornecer informações claras e detalhadas ao consumidor sobre o que compõe o valor final da fatura. O texto também exige que as concessionárias ofereçam canais de fácil acesso para que o cliente possa questionar administrativamente qualquer cobrança que considere indevida.

PINGA-FOGO

Permínio I

A postura da Câmara em relação ao uso do tempo e dos recursos legislativos demonstra uma desconexão persistente com as prioridades reais da população que sustenta a máquina pública. O vereador Permínio Monteiro (PSB-SP), por exemplo, entregará Diploma de Mérito Gastronômico ao Piraju Botequim.

Permínio II

Embora o reconhecimento de empreendimentos privados tenha lá seu valor simbólico para proprietários e frequentadores é necessário questionar a relevância dessa prática cotidiana para o cidadão comum, que é quem paga a conta e lida diariamente com as deficiências estruturais da cidade.

Permínio III

Quando o Poder Legislativo transforma o plenário em um palco para homenagear bares e botequins ocorre uma banalização das honrarias e um desvio de finalidade do cargo eletivo. O rito solene envolve custos operacionais que vão desde a ocupação do espaço físico até o trabalho de assessores e técnicos legislativos.

Permínio IV

Essa insistência em pautas de cunho puramente pessoal ou promocional reforça a percepção de que os parlamentares não se emendam e preferem manter uma agenda de afabilidades em vez de enfrentar os problemas complexos de Campinas. A concessão de diplomas e honrarias não melhora a qualidade do campineiro.

Permínio V

A relevância desse tipo de homenagem para o pagador de impostos é nula pois não resulta em políticas públicas eficazes. É urgente que a Câmara redirecione o foco para questões que justifiquem o investimento do eleitor e abandone a prática de legislar de forma vexatória.

Permínio VI

Seria mais proveitoso que Permínio, autointitulado protetor de animais, focasse em projetos para resolver a situação dos cerca de 20 mil bichos abandonados nas ruas de Campinas, buscando soluções efetivas para este e outros problemas da cidade.



Reunião do Conseg Ouro Verde sobre o Programa Monitora

Conseg exige identificação para barrar facções

Objetivo é evitar participação de criminosos, como o do PPC

Da Redação

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) implementou novas normas para monitorar a frequência nas reuniões dos 11 Conselhos Comunitários de Segurança (Conseg) de Campinas e das demais 505 unidades do território paulista, visando impedir a infiltração de informantes de facções criminosas.

O acesso de grupos criminosos, especialmente o Primeiro Comando da Capital (PCC), aos dados é um risco direto à eficácia das operações de segurança pública. A preocupação central do governo reside na proteção das estratégias de combate ao crime que são debatidas coletivamente, uma vez que as reuniões envolvem a apresentação de estatísticas detalhadas, mapeamento de vulnerabilidades nos bairros e o anúncio de planos de ação contra roubos, furtos e tráfico de drogas.

A medida, oficializada por portaria do diretor estadual dos órgãos, coronel Leonardo Castro Isipon, estabelece a obrigatoriedade de um controle formal de presença em todas as sessões ordinárias e extraordinárias.

Exige que os participantes forneçam nome completo, assinatura e numeração de documentos oficiais, como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A nova regulamentação per-

mite que as autoridades policiais consultem os antecedentes criminais de indivíduos em caso de comportamento suspeito durante os encontros.

O protocolo determina que qualquer suspeita sobre a presença de membros vinculados a organizações criminosas deve ser comunicada de maneira sigilosa ao delegado da Polícia Civil e ao oficial da Polícia Militar, que são os membros natos dos conselhos.

Essa comunicação deve ocorrer preferencialmente por formulários de demandas, sendo estritamente proibida a exposição do tema no plenário aberto.

A Diretoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança reforça que, embora o controle tenha sido intensificado, as reuniões permanecem públicas e a falta de documento não impede a participação do cidadão, mantendo o caráter participativo das instâncias.

Conseg

O Conseg reúne cidadãos de um bairro para discutir e acompanhar soluções de segurança pública. A entidade possui personalidade jurídica e atua como canal direto entre moradores e as polícias civil e militar visando criar estratégias preventivas contra o crime local. As reuniões mensais fortalecem o vínculo entre vizinhos e o policiamento para reduzir a violência na região.